



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 57/2021

Xinguara, 04 de março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie o roço e a aplicação de veneno na beirada dos córregos de nossa cidade.

Justificativa:

O roço e a aplicação de veneno, principalmente, são medidas extremamente necessárias ao combate do pernilongo. Nesse tempo chuvoso, onde a água se acumula nos córregos e, por vezes, no interior de objetos descartados como lixo em céu aberto, a adoção de medidas de limpeza, controle e vigilância dessas áreas é fundamental. O acúmulo de água pode significar proliferação de mosquitos. E os pernilongos podem transmitir doenças como dengue, zika, Chikungunya, dentre outras. Além disso, tais medidas representam economia para os cofres públicos, pois previnem a ocorrência de doenças.

Raimundo Coelho de Araújo
Vereador Proponente